



PORTARIA MUNICIPAL Nº 202 DE 21 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR por falecimento Sra **SOLANGE DONIZETE LORENCO**, brasileira, solteira, portador do RG nº 20.045.258-7 e da CTPS nº 99089, Série nº 114, inscrito no CPF/MF nº 160.047.748-80, e no PIS sob nº 17037589649, na categoria AUXILIAR ADMINISTRATIVO, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante disposições da Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 23 de maio de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 23 de maio de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HÜLMANN

Secretário Municipal de Administração